



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 026/PROPEPG/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, no *Campus* Chapecó:

- I– Adriana Maria Andreis – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2036394;
- II– Andrey Luis Binda – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1768145;
- III– Anelise Graciele Rambo – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1579642;
- IV– Dilermando Cattaneo da Silveira – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1612128 ;
- V– Ederson do Nascimento – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1837478 ;
- VI– Fabio de Oliveira Sanches – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1769330;
- VII– Gisele Leite de Lima – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1375653;
- VIII- Igor de França Catalão – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1897524;
- IX– Juçara Spinelli – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1220039;
- X– Márcio Freitas Eduardo– Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1800890;
- XI– Marlon Brandt– Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1862837;
- XII– Ricardo Alberto Scherma – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1930733;
- XIII–William Zanete Bertolini – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2022753;
- XIV– Willian Simões – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1961455.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I– Anelise Graciele Rambo – SIAPE nº 1579642 (Coordenadora Presidente);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

II– Fábio de Oliveira Sanches - SIAPE nº 1769330 (Coordenador Adjunto);

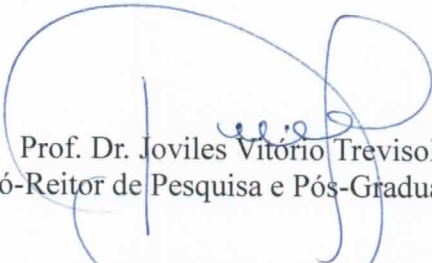
III– Igor de França Catalão – SIAPE nº 1897524 (Coordenador Adjunto)

Art. 3º O presidente da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus a carga horária de 8 horas semanais e os demais membros do GT a 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de junho de 2014.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PROF. DR. JOVILES VITÓRIO TREVISOL
SIAPE nº. 1762011
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul

